



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

22
A

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 12/2024

Processo nº 13.587/2024

Objeto: Produtos para Saúde Diversos - Luvas Diversas

I. INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de Preços para a aquisição de Produtos para Saúde Diversos, destinados as Unidades de Saúde e Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA), com base na padronização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo André-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar.

II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de Produtos para Saúde – Diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual Estimado
1	42.02.0326	Par	Luva cirúrgica ESTÉRIL nº 6,5 - Confeccionada em látex natural, formato anatômico, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade, alta sensibilidade tátil, com pó lubrificante bioabsorvível e hipoalergênico. Punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento que evite enrolamento. Identificação visível da numeração no punho, boa estabilidade e resistência, textura uniforme, sem falhas. Embalagem interna envelopada com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa selada de forma a permitir abertura com técnica asséptica e com numeração visível. Embalagem individual devendo constar dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	62.400

78



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

23
A

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual Estimado
2	42.01.1604	Par	Luva cirúrgica ESTÉRIL nº 7,0 - Confeccionada em látex natural, formato anatômico, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade, alta sensibilidade tátil, com pó lubrificante bioabsorvível e hipoalergênico. Punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento que evite enrolamento. Identificação visível da numeração no punho, boa estabilidade e resistência, textura uniforme, sem falhas. Embalagem interna envelopada com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa selada de forma a permitir abertura com técnica asséptica e com numeração visível. Embalagem individual devendo constar dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	72.000
3	42.01.1601	Par	Luva cirúrgica ESTÉRIL nº 7,5 - Confeccionada em látex natural, formato anatômico, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade, alta sensibilidade tátil, com pó lubrificante bioabsorvível e hipoalergênico. Punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento que evite enrolamento. Identificação visível da numeração no punho, boa estabilidade e resistência, textura uniforme, sem falhas. Embalagem interna envelopada com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa selada de forma a permitir abertura com técnica asséptica e com numeração visível. Embalagem individual devendo constar dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	78.000
4	42.01.1602	Par	Luva cirúrgica ESTÉRIL nº 8,0 - Confeccionada em látex natural, formato anatômico, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade, alta sensibilidade tátil, com pó lubrificante bioabsorvível e hipoalergênico. Punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento que evite enrolamento. Identificação visível da numeração no punho, boa estabilidade e resistência, textura uniforme, sem falhas. Embalagem interna envelopada com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa selada de forma a permitir abertura com técnica asséptica e com numeração visível. Embalagem individual devendo constar dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	24.000

10



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

24
4

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual Estimado
5	42.01.0255	Par	Luva cirúrgica ESTÉRIL nº 8,5 - Confeccionada em látex natural, formato anatômico, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade, alta sensibilidade tátil, com pó lubrificante bioabsorvível e hipoalergênico. Punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento que evite enrolamento. Identificação visível da numeração no punho, boa estabilidade e resistência, textura uniforme, sem falhas. Embalagem interna envelopada com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa selada de forma a permitir abertura com técnica asséptica e com numeração visível. Embalagem individual devendo constar dados de identificação conforme a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	12.000
6	42.02.1219	Unidade	Luva de procedimento - Tamanho - G - confeccionada em LÁTEX natural, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento, conferindo alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, textura uniforme, sem falhas, contendo pó lubrificante absorvível e hipoalergênico. Embaladas em caixas com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	1.800.000
7	42.02.1218	Unidade	Luva de procedimento - Tamanho - M - confeccionada em LÁTEX natural, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento, conferindo alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, textura uniforme, sem falhas, contendo pó lubrificante absorvível e hipoalergênico. Embaladas em caixas com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	4.200.000
8	42.02.1217	Unidade	Luva de procedimento - Tamanho - P - confeccionada em LÁTEX natural, espessura fina, flexibilidade, resistente, alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo, reforçado na borda, com perfeito acabamento, conferindo alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, textura uniforme, sem falhas, contendo pó lubrificante absorvível e hipoalergênico. Embaladas em caixas com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	4.800.000

16



25
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual Estimado
9	42.01.7484	Caixa	Luva de procedimento - Tamanho GRANDE, confeccionada em VINIL (policloreto de vinila), sem talco, sem amido, ambidestra, descartável, não estéril, uso único, transparente, com boa resistência, sem falhas emendas e furos, textura uniforme e lisa, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, com punhos devidamente acabados. Embalagens em caixas contendo 100 unidades, trazendo dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde e C.A. (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho.	600
10	42.01.2058	Caixa	Luva de procedimento - Tamanho MÉDIO, confeccionada em VINIL (policloreto de vinila), sem talco, sem amido, ambidestra, descartável, não estéril, uso único, transparente, com boa resistência, sem falhas emendas e furos, textura uniforme e lisa, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, com punhos devidamente acabados. Embalagens em caixas contendo 100 unidades, trazendo dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde e C.A. (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho.	4.800
11	42.01.7482	Caixa	Luva de procedimento - Tamanho PEQUENO, confeccionada em VINIL (policloreto de vinila), sem talco, sem amido, ambidestra, descartável, não estéril, uso único, transparente, com boa resistência, sem falhas emendas e furos, textura uniforme e lisa, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, com punhos devidamente acabados. Embalagens em caixas contendo 100 unidades, trazendo dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde e C.A. (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho.	1.200
12	42.02.0472	Unidade	Luva Descartável Plástica - Procedimentos Diversos - confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, estéril, espessura de: 0,03 micras, alta sensibilidade, macia, resistente, apropriada para uso medico hospitalar diverso. Embalado em pacotes contendo 100 unidades.	48.000

II.I DA NATUREZA DO OBJETO

- () Não se enquadra como sendo bem de luxo.
- (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.
- 70

II.II DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



26
+

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 meses contados do (a) publicação da ARP (podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei).

III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:

1. As quantidades estabelecidas nesta requisição correspondentes ao fornecimento de **Produtos para Saúde – Diversos** estão corretas, adequadas e suficientes para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde;
2. A necessidade de contratação referente a esses materiais objeto a ser licitado, tem relevância alta sendo importantes e essenciais para manutenção do atendimento aos pacientes que já se encontram com saúde fragilizada. Que eventual situação quanto ao desabastecimento, poderá acarretar sérios prejuízos e transtornos aos pacientes que se utilizam dos serviços da rede pública de saúde do Município, através do SUS – Sistema Único de Saúde;
3. Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a “saúde é direito de todos e dever do estado”, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o “acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;
4. Atestamos que as especificações técnicas e detalhadas dos materiais que serão licitados e constantes desta requisição, estão: Claras, Sucintas e Objetivas não ferindo ou restringem o caráter competitivo da licitação;
5. Exigências de natureza técnica que entendemos necessárias e pertinentes para constar do edital de licitação visando garantir a origem, qualidade, procedência e a segurança dos produtos a serem adquiridos, não restringindo o caráter competitivo da licitação;
6. Para todos os itens, a empresas licitantes deverão ofertar produtos com o Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA), devendo ser comprovado quando da sua dispensa ou isenção;
7. Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Local;
8. Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA;
9. Para todos os itens as empresas deverão constar da proposta MARCA/FABRICANTE;
10. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 meses a contar do ato da entrega;
11. Comprovação, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, de aptidão no desempenho da atividade pertinente, com características semelhantes ao objeto em licitação,



27
+

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

independente de quantidades, apresentadas no original ou por meio de cópias autenticadas (a critério do(a) licitante), ou por meio de cópia simples, caso em que o interessado deverá exibir o original para comparação e atestação da autenticidade pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da sua equipe de apoio na própria sessão ou por meio de autenticação digital ou por cópia extraída pela Internet ou por publicação oficial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1. Das Notas Fiscais Deverão constar: o numero dos lotes, quantidade e o prazo de validade dos produtos;
2. O efetivo recebimento dos produtos, somente ocorrerá mediante a apresentação da competente AF (Autorização de Fornecimento);
3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original integra e em perfeito estado sem sinais de violação e umidade. Constar na embalagem interna e externa, dados de identificação, procedência, lote data da fabricação e prazo de validade;
4. Os produtos, caso apresentem irregularidades ou defeitos que divergem do exigido no edital, a unidade recebedora os devolverá para regularização. A empresa contratada deverá no prazo de 24 (vinte quatro) horas realizar a substituição de forma compatível do produto. O descumprimento poderá acarretar nas sanções e penalidades previstas em legislação e no edital;
5. Com vistas à melhor segurança e conservação dos produtos contratados, os mesmos deverão ser transportados em veículos com condições que preservem suas características e a qualidade;
6. As empresas contratadas quando da realização das entregas, deverão enviar funcionários em numero suficiente para a descarga dos produtos.
7. As embalagens dos produtos devem conter informações necessárias ao consumidor como: Indicação do produto, Instruções de Uso, Advertência e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Lote, Data de Fabricação, Método de Esterilização, e prazo de validade.

ENTREGA

- 1) Local da entrega: **Almoxarifado da Saúde**, Rua: Capitão João, 140, Jardim Alzira Franco - Santo André-SP – CEP: 09290-342;
- 2) Horário de recebimento: **08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**

VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Os prazos de entrega dos itens são de 10 dias corridos, contados do (a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8



28
4

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André-SP ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município Santo André-SP a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

VIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Anual de Contratações.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto: 4201 / Ficha: 395 / Dotação: 40.01.3.3.90.30.10.122.0037.2.091.01.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 587 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 588 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.05.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 607 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.01.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 608 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 609 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.05.000000



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

29
4

Santo André, 02 de Julho de 2024

IX. RESPONSÁVEIS

Gestor do contrato:

Pedro Henrique Barbieri

Diretor de Departamento

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email PHDBarbieri@santoandre.sp.gov.br

CPF: 412.605.538-09

Fiscal do contrato:

Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos

Coordenador Técnico Farmacêutico

RE 278 – CPF: 297.115.088-77

Email flosantos@santoandre.sp.gov.br